

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **REQUERIMENTO Nº 454/2018**

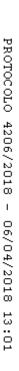
De informações quanto à provável aplicação de veneno a EMEI "Profa. Clotilde Teixeira Cullen" durante horário de aula, que culminou em servidores passando mal, gerando pânico entre pais e alunos.

Considerando-se que, na manhã desta quinta-feira, 05 de abril do corrente ano, servidores da EMEI "Profa. Clotilde Teixeira Cullen", passaram mal em decorrência da dedetização da unidade escolar realizada um dia antes, sem que houvesse aviso prévio e o consentimento por parte dos servidores e pais de alunos, e;

**Considerando-se que**, muitos pais de alunos tiveram que sair de seus trabalhos para buscar os filhos na unidade devido ao risco que corriam de contaminação com o veneno utilizado. Pelo menos duas professoras teriam passado mal e acabaram necessitando de atendimento médico, sendo encaminhadas pelo resgate do Corpo de Bombeiros ao Pronto Socorro Afonso Ramos.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

- **01 –** Qual o procedimento padrão para a aplicação de veneno nas unidades escolares adotado pela Municipalidade?
- **02 –** Independente do tipo de veneno utilizado, a escola não teria de estar vazia para a correta e segura aplicação do produto?
- **03 –** No caso da EMEI "Profa. Clotilde Teixeira Cullen", quem seria o responsável pela comunicação, agendamento do serviço ou mesmo qualquer outro ato que pudesse evitar a confusão ocorrida?
- **04 –** Qual tipo de veneno foi utilizado na EMEI "Profa. Clotilde Teixeira Cullen" na data de 05/04/2018, 04/04/2018 ou 03/04/2018?





## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

- **05 –** Estava agendado o serviço na EMEI "Profa. Clotilde Teixeira Cullen"? Caso a resposta seja positiva, de quem era a responsabilidade por avisar a direção da escola para suspender as aulas no dia 05/04/2018?
- **06 –** Será aberto procedimento administrativo para apurar os fatos e eventualmente punir o responsável por esta grave negligência?
- **07 –** Demais informações pertinentes.

Adendo: Os questionamentos aqui realizados estão sendo colocados da forma mais didática possível, portanto, requeiro, como forma de respeito ao Poder Legislativo, que as respostas também sejam claras, didáticas e completas.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 05 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Ribeiro "Carlão Motorista" -vereador-

